



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

**Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná**

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA

DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO

DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA - 2013/2016

02/05/2016 - SEGUNDA-FEIRA

Aos dois dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis, (02/05/2016) na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 19h30min, reuniu-se os Senhores Vereadores: **MIGUEL ARCHANJO DIAS, MARCO ANTONIO DOMINGUES, GEDSON PARUCCI FÉLIX, LUIZ MOURA, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, ONOFRE JACKSON VEIGA, LUCIANO VALÉRIO SANCHES, SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA e ADELINO DOS SANTOS.** Na Presidência o Vereador **MIGUEL ARCHANJO DIAS** e Secretariado pelo Vereador **MARCO ANTONIO DOMINGUES.** Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida passou-se a pauta da ORDEM DO DIA: 01 - Colocar em votação a Ata da Sessão anterior. 02 - Após o Parecer das Comissões competentes, Colocar em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 17/2016. 03 - Após o Parecer das Comissões competentes, Colocar em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 18/2016. 04 - Após o Parecer das Comissões competentes, Colocar em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 04/2016. 05 - Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 19/2016. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e colocou em votação a Ata da Sessão anterior onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida de acordo com o Parecer das Comissões, **o Presidente colocou em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 17/2016** -

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - Cisnop, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências. **Em discussão:** fez uso da palavra o vereador Gedson Parucci Félix que disse esse projeto é de grande importância para a saúde, está ratificando e deixando da mesma maneira que antes, eu sou a favor; fez uso da palavra o vereador José Ferreira de Oliveira que disse, senhor Presidente esse projeto tem alguma despesa financeira; o Presidente disse por enquanto não, é só ratificando. **Em votação:** os Vereadores Gedson Parucci Félix, Luiz Moura, José Ferreira de Oliveira, Onofre Jackson Veiga, Marco Antonio Domingues,



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

## Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Luciano Valério Sanches, Sebastião Paulino da Silva e Adelino dos Santos **votaram SIM**, ficando aprovado o referido projeto. Em seguida de acordo com o Parecer das Comissões, **o Presidente colocou em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 18/2016** - Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel, a Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, conforme especifica. **Em discussão:** fez uso da palavra o vereador Gedson Parucci Félix que disse esse projeto é de grande importância para o poder legislativo para construir uma sede, um prédio, que já sai no nome da câmara, do poder legislativo, e para concluir e construir esse prédio o prefeito tem que devolver o dinheiro que foi enviado pra ele e peço ao senhor Presidente novamente que foi feito a lei para deixar o dinheiro na conta especial, então que ele devolva o dinheiro que ele falou que ia devolver e não devolveu até agora, peço ao senhor Presidente que entre na justiça pra que seja devolvido esse dinheiro, eu sou a favor; fez uso da palavra o vereador José Ferreira de Oliveira que disse, senhor Presidente eu achava que para construir uma câmara nova deveria não ser escondido ali naquele fundo não, deveria pegar um terreno de frente aí na avenida ou qualquer outra rua, primeira cidade que estou vendo que vai ficar escondido a sede da câmara, está pequena, está, mais se fosse pra fazer aquelas salas que nem estava combinado tudo bem e vai fazer o plenário tudo junto; o Presidente disse mas o plenário acho que vai ficar aqui mesmo; continuou o vereador José Ferreira de Oliveira que disse mas pode acontecer que não seja mas se fazer escondido fica até feio, vou votar a favor porque precisa mais é complicado, o certo é fazer ali tem terreno sobrando ali pra cima; fez uso da palavra o vereador Luciano Valério Sanches que disse é um projeto de grande valia mais eu acredito que teria que ser mais pra frente, já que vai fazer as salas da Câmara ali, o prefeito tinha que mandar um projeto também doando esse terreno aqui para a câmara para legalizar aqui o plenário que ainda não é legalizado aqui, porque senão vai ser igual o vereador José Ferreira falou mesmo vai ficar escondido as salas ali atrás, agora se ele doasse aqui onde já está construído esse plenário aí sim seria conveniente para a câmara, eu sou a favor mas temos que já solicitar pra ele doar esse prédio aqui também para a câmara; fez uso da palavra o vereador Adelino dos Santos que disse é muito importante fazer sim essas salas ali e meu voto pelo bem da Maria Helena, do Joãozinho e do assessor jurídico que vai ter as salas deles meu voto é a favor senhor Presidente. **Em votação:** os Vereadores Gedson Parucci Félix, Luiz Moura, José Ferreira de Oliveira, Onofre Jackson Veiga, Marco Antonio Domingues, Luciano Valério Sanches, Sebastião Paulino da Silva, Adelino dos Santos e Miguel Archanjo Dias **votaram SIM**, ficando aprovado o referido projeto. Em seguida de



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

## Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

acordo com o Parecer das Comissões, o Presidente colocou em Primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 04/2016 - Súmula: Dispõe sobre a alteração das atribuições de Cargo Efetivo e dá outras providências. Em discussão: fez uso da palavra o vereador Gedson Parucci Félix que disse esse projeto é um projeto que o cuidador infantil ele participou do concurso para atender crianças de um a seis anos e agora o prefeito está pedindo que inclua na educação fundamental que vai de um a treze anos mais porque que ele já não fez um concurso, incluiu no concurso, para o fundamental de sete a treze anos, agora as pessoas estudaram e fizeram concurso até seis anos e agora está mudando, eu não concordo; fez uso da palavra o vereador Luiz Moura que disse eu só queria comentar que eu acho que esse projeto está vindo para mudar eu acho que por causa do projeto ali, está certo que cada um vota no que quer, não tenho nada contra o voto do vereador e nem de ninguém, mais lá vai crianças até doze, treze ou quatorze anos, tem mocinhas que vai lá, fazendo crochê e aprendendo fazer as coisas, como que vai votar contra um negócio desse se depois não vai ter pessoas para cuidar lá, eu sou a favor; fez uso da palavra o vereador José Ferreira de Oliveira que disse senhor Presidente a comissão pediu um parecer desse projeto para o assessor jurídico; o Presidente disse, não tem parecer jurídico; continuou o vereador José Ferreira de Oliveira que disse, eu acho, não tenho certeza, que aqui vai ter problema na lei, que nem vários projetos que já votamos aqui que está com problema, inclusive aquele do Samae que foi votado e lá tem erro e erro grosseiro porque o assessor está aí sempre disposto a fazer o acompanhamento e saber da lei, não quer dizer que os vereadores não tenha conhecimento da lei, mais ele está um pouco acima do que nós nessas mudanças que houve, porque aqui está tendo ou foi um erro lá na formulação do concurso ou tem alguma coisa de errado aqui nesse projeto, é difícil você votar contra porque daqui a pouco o que vai ter de mulher aqui tudo brigando com você, cuidador infantil pediu um tipo de estudo e hoje estão mudando porque nível II é magistério quer dizer então que eles vão dar aula, o vereador Luciano estudou um pouco do magistério e tem conhecimento dessa parte também, que o cuidador infantil não é pra isso aqui, já tem funcionário hoje lá na prefeitura que está dando aula e não foi concursado pra isso sendo que tem professor para ser chamado, então não sei, eu vou votar sim pra não ficar com aquele problema dizendo que o cara não votou ainda mais em ano eleitoral que é difícil você falar não para o povo, mais que tem erro aqui tem, podia senhor Presidente pedir para o assessor já que é a primeira votação pra ele dar uma olhada pra nós aí se der tempo; fez uso da palavra o vereador Luciano Valério Sanches que disse então eu não sei se



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

## Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

teve aí um erro assim que mandaram o projeto agora mas eu acho que foi um erro de cálculo deles lá que não calcularam a idade das crianças porque até quantos anos é infantil até dez ou doze mas aí já começa infanto-juvenil, eu acho que faltou colocar o cuidador infanto-juvenil no concurso mas daí seria mais um cargo, mas eu acho que se aumentar a idade não vai prejudicar ninguém, não vai ter que fazer outro concurso, as nossas crianças vão sair ganhando, quem passou no concurso está para ser chamado porque está precisando de mais gente e vai sair ganhando também, nem sei quem está para ser chamado, mais eu sei que está precisando, então é igual o vereador José Ferreira acabou de falar é ano eleitoral, não quero nem ver se está errado ou se está certo. **Em votação:** os Vereadores Luiz Moura, José Ferreira de Oliveira, Onofre Jackson Veiga, Marco Antonio Domingues, Luciano Valério Sanches, Sebastião Paulino da Silva e Adelino dos Santos **votaram SIM** e o Vereador Gedson Parucci Félix **votou NÃO**, ficando aprovado o referido projeto. Em seguida o Presidente **passou para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 19/2016**. Em seguida o Presidente **convocou os senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 04 de Maio de 2016, às 09h00min, para votação dos Projetos de Leis nºs 17 e 18/2016**. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na ordem do dia, o Presidente passou a palavra aos Vereadores, para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, com início o Vereador **GEDSON PARUCCI FÉLIX** que disse boa noite a todos os nossos companheiros visitantes, nosso assessor jurídico, funcionários da câmara e nobres edis, quero dizer que está chegando a eleição, está chegando o tempo hábil final para poder contratar e a vergonha está em nossas ruas, nosso asfalto, na avenida, toda esburacada, toda semana se fala e não tem nenhum projeto pra consertar esses buracos, uma das ruas mais deteriorada é a rua onde o vereador José Ferreira reside e a rua do pesque pague do Valtinho e tem dinheiro em caixa, tem seis milhões em caixa, eu acho que deve estar esperando aproximar-se da eleição pra fazer bonito, se tem esse dinheiro é porque nós fiscalizamos porque os quatro anos dele passado foi lesado esse dinheiro porque a arrecadação mensal era quase equivalente a esses quatro anos, e quero falar da pedra irregular também, as pedras poliédricas, toda semana falamos aqui, tem dois funcionários assentando pedra, quando será que vai terminar esse empedramento da vila rural, teria que colocar no mínimo seis ou sete funcionários para colocar essas pedras e em cada ou cem ou duzentos metros ir passando o rolo para liberar a entrada dos veículos para os moradores da vila, então o prefeito deveria melhorar o atendimento lá nessas pedras e por hoje é só senhor Presidente. Em seguida o Vereador **LUIZ MOURA** só agradeceu a



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

## Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

presença de todos. Em seguida falou o Vereador **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA** que disse boa noite aos companheiros de bancada, aos funcionários da casa e aos companheiros que sempre se faz presente e só dizer senhor Presidente que o pessoal do conselho tutelar foi reclamar que não tiveram aumento salarial, todo ano quando tem aumento eles tem também e esse ano esqueceram deles, o pessoal aí que tem mais acesso com o pessoal da prefeitura que elabora os projetos pedir pra eles lembrar do pessoal do conselho tutelar, e quero falar também do vale que foi aprovado, uma polêmica para aprovar esse vale, bastante dinheiro que nem foi e ainda vai ficar mais um mês sem pagar o povo, já não é bastante e ainda o mês que foi aprovado vai ficar de fora, vamos ver se no mês que vem vai ter esse vale, o ATS lá segundo alguns que já pegou o holerite não veio pagando correto, tem muita promessa que se a pessoa não entender vai ficar pra trás, vai ficar sem receber, o vale o pessoal tem que começar a cobrar porque já vai passar um mês sem pagar, não é porque foi feito aí uma tramoia nos computadores que ninguém sabe de onde veio, diz que é da Índia, as contas que foi depositado um dinheiro pra poder liberar, pelo menos eu acho que o Presidente não recebeu nenhum documento notificando o legislativo que aconteceu esse fato no município, eu acho que a câmara deveria ter sido notificada pelo menos para ter o conhecimento dos fatos real, como que aconteceu, como que pagou essa despesa aí, falam aí na rua que o promotor e o juiz autorizou a pagar essa conta para que se liberasse os computadores e as senhas das contas, mais a casa que é o interesse maior que o prefeito tinha que ter em mandar seria bem honesto da parte dele ele esqueceu, está igual as pedaladas lá em Brasília ninguém quer ser dono das mentiras e não tenho mais nada a comentar não senhor Presidente, falar de buraco não adianta mais, falar de pedra irregular piorou, as casas está lá faz dias prontas mas diz que por causa de dois centímetros de calçada não vai entregar, parece que faltou dois centímetros cada calçada, isso é absurdo, dois centímetros vai emendar o que lá, que eu acho que aí já é mentir para os mutuários que pegaram, inclusive tem alguns que já estão pagando, deram dinheiro adiantado, está todo mundo louco para pegar as casinhas lá, tem gente pagando aluguel e também pagando algumas despesas daquelas casas, então se é para fazer campanha não tem época para fazer campanha, campanha é dia a dia, é de noite, é durante o dia, é sábado e domingo, eu acho que o prefeito se for isso aí e ele tiver segurando para a campanha ele está enganado, ele vai ser candidato daqui a quatro anos, ele vai colocar um candidato que não sabe como vai ser, se vai ser forte ou fraco, quem vai ganhar ou deixa de ganhar, que as casas vão morar tanto de um lado como de outro, então que entregasse, que fizesse o favor de entregar



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

## Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

aquelas casas com maior urgência, porque olham é posto de saúde abandonado lá quebrando e não termina, é posto que está sendo construído lá pelas metade, casa abandonada que não entrega, agora estão pagando guarda pra lá e pra cá e não vai, o município sem um carro de polícia, os caras estão andando a pé, daqui a pouco vão ter que alugar um jegue e andar de jegue porque o município deveria ajudar, tem condições de ajudar a polícia porque o governo não está mandando então procura ajudar porque ficar sem um carro de polícia, que nem hoje mesmo roubaram o correio de novo, quase roubaram o Juninho, foram na porta da loja lá mais tinha muita gente e não entraram, quase roubou dois lugares, as vezes por falta de uma viatura e nós ficamos com essa mesmice, dinheiro, só fala em dinheiro, que tem dinheiro, bebe uma pinga no boteco sai falando que tem bastante dinheiro que vai fazer e acontecer, mais não faz, fica aí nessa dificuldade, todo mundo reclamando de buraco e o município não vai, está difícil e não tenho mais nada a comentar não. Em seguida falou o Vereador **ONOFRE JACKSON VEIGA** que disse boa noite a todos e quero convidar aqui os membros das comissões que cada projeto que chegar agora se vocês concordar vamos pedir um parecer jurídico e também o Presidente já pode até adiantar para o prefeito ou alguém lá de dentro que se tiver de mandar um projeto com urgência que já elabore o projeto bem antes para vir porque vamos pedir o parecer jurídico daqui do assessor da câmara porque tem muita coisa aqui que eu acho que não é correto, então quero parecer jurídico porque ele entende da lei bem melhor que nós, se todos da comissão concordar, inclusive esse que chegou hoje já vou pedir o parecer jurídico dele para nós votar uma coisa bem certo aqui, sabendo no que está votando e é só isso senhor Presidente. Em seguida o Vereador **MARCO ANTONIO DOMINGUES** só agradeceu a presença de todos. Em seguida falou o Vereador **LUCIANO VALÉRIO SANCHES** que disse boa noite a todos, senhores vereadores, funcionários da Casa, senhores visitantes, a respeito dos projetos que o vereador Onofre disse eu estou com você e não abro, só que o senhor sabe que tem projeto que não tem como pedir parecer, tem projeto que chega amanhã para publicar ontem e depois vai cair nas costas dos vereadores que não votou; fez uso da palavra o vereador Onofre Jackson Veiga disse por isso que estou pedindo ao senhor Presidente para avisar antes que se tiver urgência no projeto que mande adiantado; continuou o vereador Luciano Valério Sanches que disse você tem toda razão, e também hoje eu convoquei o assessor jurídico para estar presente na sessão porque eu quero que ele esclareça algumas coisas pra mim a respeito do projeto de lei 16/2016 mas pode ser no final da sessão, e também quero comentar a respeito desse assalto que houve no correio o que eu acho engraçado da polícia é eles



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

## Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

perseguir um menor de quatorze ou quinze anos, pega o cara um dia na passarela e dá batida no cara, pega ele outro dia lá na escola e dá batida de novo, pega ele na esquina e dá batida no cara, opa, ótimo está prevenindo o tráfico de drogas, pega o menor leva para a delegacia, pega o celular do menor, viola a privacidade do menor, vê todas as mensagens dele, vê fotos, e a polícia será que não entende que nós temos um banquinho do brasil, um mini banco, dentro do correio, que o salário do pessoal da prefeitura, acho que metade cai ali no banco do brasil, será que não perceberam que era o primeiro dia do mês, fica lá perto da sorveteria parado com o carro ali já que estão querendo pegar bandido já que pegam os menores, será que a polícia não tem esse senso, se ele não tem esse senso ele não tem espírito de polícia, não tem espírito investigativo de prevenir um crime também, porque pegar menor e multar o pessoal aí ah isso eles multam bastante, mais e esse assalto, opa a uns dois meses atrás o correio já foi assaltado bem perto de cair o pagamento dos funcionários da prefeitura ali isso porque os cara sabe, o dinheiro do pessoal vai cair no banco do brasil, vai chegar um malote grande para esse pessoal, já que não tem viatura fica ali na frente de guarda, é dois dias, só dia de pagamento será que eles não tem senso investigativo, eu acho que a polícia deixou a desejar nesse quesito, se eles estão tão aplicados em prevenir o tráfico de drogas, opa, vamos se preocupar também em prevenir o crime, um assalto, é dinheiro do banco sim, é segurado sim, mas e daí vamos combater e prevenir o crime conforme tem que ser combatido também, e também igual o vereador José Ferreira comentou eu vi uma coisa legal lá em Nova Santa Bárbara só que meio precário, lá tem a guarda municipal, seria uma coisa boa para nosso município porque antigamente tinha o Edvaldo guarda que cuidava agora está tudo solto e os guarda que cuida do patrimônio público tem muito pouco, e já a guarda municipal ela vai cuidar do patrimônio público e do privado também que é guarda municipal, lá em Nova Santa Bárbara são em três e trabalha igual polícia, se fizer dentro dos conforme igual Londrina e São José dos Pinhais é o cara vai andar até armado, tem tudo até moto, eu acho que seria uma boa e não dá muito custo para o município, o que vai prevenir e manter as pessoas seguras, é lógico que tem que ter um concurso público, as pessoas tem que fazer cursos de vigilantes, vai ter porte de arma, não é fazendo concurso e colocando qualquer um não, seria uma coisa boa e é só isso por hoje senhor Presidente muito obrigado. Em seguida o Vereador **SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA** só agradeceu a presença de todos. Em seguida falou o Vereador **ADELINO DOS SANTOS** que disse boa noite aos companheiros vereadores, funcionários da câmara e demais aqui presentes, e quero senhor Presidente deixar registrado



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

## Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

aqui que agora se preocupar com cinco centímetros de calçada é fácil mas tem pessoas que se fosse pela sua vontade não saia uma casa aqui e disse que se saísse uma casa comia todos os tijolos da casa então tem bastante tijolos pra comer aí, e apenas quero dizer senhor Presidente que parecer jurídico eu concordo com o vereador Onofre mas desde que coloque um artigo no regimento interno que dá um prazo para o assessor jurídico emitir o parecer porque pede um parecer jurídico ao assessor e não tem um prazo hábil pra ele entregar o parecer daí ele pode ficar uma, duas, três ou quatro semanas, então eu acho que primeiro passo que temos que fazer é criar um projeto dizendo que ele tem tantas horas para dar o parecer, daí eu concordo, ao contrário não concordo que talvez fica muito tempo parado o projeto, e também quero falar que hoje eu peguei o rapaz da empresa aí, cobre ele que está fazendo essas bocas de lobo na cidade e perguntei sobre os buracos que eles fizeram se não vai ser tampados e ele me disse que quando faz um buraco na cidade tem que esperar uns dias para abaixar a terra mas disse que nessa semana faz, então tomara que ele faça essa semana se não fizer na semana que vem nós convoca essa empresa pra vir aqui na câmara, nós temos poder pra isso, estão trabalhando para o município para responder o que está acontecendo que não faz essas obras, já que tem pessoas que não cobra ele dessas obras nós aqui da câmara cobramos e apenas também quero comentar da vila rural ali em cima que ainda bem que aquelas pedras estão saindo se dependesse dos anos passado, lá já encalhou ônibus, encalhou caminhão, encalhou tudo e agora que está sendo feito está sendo ruim, então o prefeito está indo muito bem e não tenho mais nada a comentar não senhor Presidente, muito obrigado. Em seguida o Presidente disse como o vereador Luciano Valério Sanches convocou o assessor jurídico Doutor Rafael Bonito Pereira para responder algumas perguntas referente ao projeto de lei nº 16/2016, quero deixar a palavra livre ao vereador e assessor para explicação; em seguida fez uso da palavra o vereador Luciano Valério Sanches que disse, doutor no caso aqui do projeto para contratar um advogado em seu lugar seria para quantos meses; fez uso da palavra o assessor jurídico que disse no projeto fala da contratação e cria o cargo de assessor jurídico na ausência do assessor concursado que sou eu no momento, só tem eu aqui para responder pela câmara na parte da procuradoria, então esse projeto que está na comissão é para autorizar a contratação de um cargo de assessor comissionado somente na minha ausência, se eu ficar um mês, dois meses, três meses ausente aqui da câmara nesse período poderia ser contratado um assessor jurídico; o vereador Luciano Valério Sanches disse mas no projeto está falando a quantidade de dias; o assessor jurídico disse, não, eu



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

## Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

acho que no parágrafo único do artigo primeiro fala que a disponibilidade da vaga do cargo só pode ser preenchida em caso da ausência do cargo efetivo, somente na ausência e voltando o cargo efetivo é automaticamente exonerado do cargo comissionado, então em nenhum momento vai ficar dois advogados aqui, o cargo comissionado só entra na minha ausência; o vereador Luciano Valério Sanches disse, não existe nenhuma brecha na lei, que por exemplo, a outra pessoa que passou no concurso quando o senhor fez poderia assumir esse período temporário; o assessor jurídico disse, olha se eu não me engano, tem que dar uma olhada, mais no caso eu acho que o prazo já expirou do concurso, então não tem mais validade jurídica; o vereador Gedson Parucci Félix disse doutor o concurso é dois anos prorrogável por mais dois; o assessor jurídico disse então mas pelo que conversei parece que não foi prorrogado não, passou-se os dois anos mas não houve a prorrogação; o vereador Luciano Valério Sanches mas se o senhor for se afastar vai ser por noventa dias; o assessor jurídico disse no caso se eu for concorrer a mandato eletivo é noventa dias; o vereador Luciano Valério Sanches disse mais como é noventa dias se as convenções começa em sete de julho e vai até vinte de agosto, assim dá menos de noventa dias, como o senhor vai saber se vai concorrer ou não; o vereador Adelino dos Santos disse, doutor no artigo 119 do estatuto dos funcionários deixa bem claro que o funcionário só pode ser afastado a partir do registro da sua candidatura, o estatuto dos funcionários está confrontando com a lei maior; o assessor jurídico disse o que acontece é que o período de campanha diminuiu e o registro de candidatura diminuiu também com isso, só que pode ser passado em plenária dentro do partido, que indique quem são os candidatos e com esse documento você pode pedir a desincompatibilização do seu cargo, porque não pode funcionário público das autarquias da legislação direta ou indireta exercer sua função por até noventa dias antes da eleição, então tem que se fazer a desincompatibilização noventa dias antes, os partidos que tiverem os possíveis candidatos que fazem parte dos setores públicos seria interessante que se fizesse a plenária antes e já tivesse a indicação dos candidatos com documentos do partido para poder fazer essa desincompatibilização e isso é uma coisa nova porque houve essa diminuição do período eleitoral até inclusive eu conversei com a cartorária de Santo Antonio da Platina onde estou fazendo um curso de direito eleitoral e não existe ainda nenhuma determinação do tribunal eleitoral de que se a pessoa numa plenária for indicado como candidato e pedir essa desincompatibilização e ficar ausente por um mês e pouco e depois na hora do registro não conseguir registrar a candidatura dele como ficaria esses trinta ou quarenta e cinco dias ausente do trabalho e depois não conseguir



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

## Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

o registro da candidatura daí até eles disse que ainda vão pedir ao tribunal eleitoral para que emita um parecer para saber o que vão fazer, se a pessoa vai ter que indenizar o valor pelo qual não trabalhou ou retirar em férias, eu ainda não sei como vai ser, porque não existe nenhuma determinação legal falando sobre isso ainda porque é uma coisa nova e a desincompatibilização é uma lei complementar de 1990 e essa lei complementar ela não foi mudada o que mudou foi só o período eleitoral então a desincompatibilização continua os noventa dias, alguns cargos é cento e vinte dias, no caso aqui dos agentes públicos da câmara e prefeitura é noventa dias; o vereador Luiz Moura disse quero dizer ao vereador Luciano se não tem como na ausência do assessor aqui levar a conhecimento do prefeito de quando for mandar um projeto de lá já mandar com parecer jurídico; o vereador Luciano Valério Sanches disse parece que não é legal ele dar o parecer dele para a câmara, mais o que acontece, a comissão é soberana acima de qualquer parecer jurídico, se a comissão não pedir parecer jurídico acabou igual a gente já vem dando faz tempo, as vezes precisamos de parecer mas muitas vezes nem pedimos parecer jurídico e caso precise tenho bastante amigos advogado e outra coisa são noventa dias que o assessor vai ficar afastado mas trinta dias é recesso do plenário então já cai para sessenta dias talvez não precise contratar advogado só para dois meses e por hoje é só senhor Presidente. Em seguida o **PRESIDENTE** disse eu também quero agradecer a presença dos visitantes, dos colegas de bancada e funcionários da Câmara e não havendo mais nada a se tratar declaro encerrada a Sessão Ordinária do dia 02 de Maio de 2016.

-Miguel Archanjo Dias-  
-Presidente-

-Marco Antonio Domingues-  
-1º Secretario-

-José Ferreira de Oliveira-  
-Vice-Presidente-

-Gedson Parucci Félix-  
-2º Secretario-

-Onofre Jackson Veiga-  
-Vereador-

-Luiz Moura-  
-Vereador-



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

## Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

-Luciano Valério Sanches-

-Vereador-

-Sebastião Paulino da Silva-

-Vereador-

-Adelino dos Santos-

-Vereador-